



**CONSELHO DELIBERATIVO  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
ATA Nº 13/2020**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às nove horas, em reunião ordinária, de forma online, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM-FAPS, O Presidente do IPAM, Flavio Alexandre de Carvalho, a Presidente do Conselho, Rosângela Dalla Vecchia, os membros titulares Edson João Adami Mano e Gustavo da Silva Machado, juntamente aos conselheiros suplentes Bárbara Arruda, Karina Luiza dos Santos de Paula e Eliana Mattioda. Também participou da reunião o Diretor Financeiro, Vinicius de Vargas Bacichetto. Justificou a ausência a conselheira Betina Weirich. Aberta a reunião, como primeiro assunto, tratou-se a respeito do Cálculo Atuarial. Questionado a respeito, o Presidente do IPAM informou que, em breve, informará data de licitação para auditoria técnica atuarial. A Presidente do Conselho, Rosângela, destacou que há urgência nessa auditoria, para que se realize uma discussão mais embasada a respeito do cálculo atuarial. Em seguida, como segundo item da pauta, projeto de alteração do mobiliário dos setores de atendimento, térreo. Com a palavra, o Presidente do IPAM informou que o objetivo é melhorar o local de trabalho para os servidores, assim como, melhorar o atendimento aos beneficiários. Destacou também que o IPAM tem buscado a qualificação dos servidores que realizam atendimento ao público. A Conselheira Bárbara questionou se ocorrerá alteração referente aos setores de atendimento do térreo, se ocorrerá uma unificação. O Presidente do IPAM, Flavio, informou que o objetivo é unificar o atendimento, como forma de equilibrar e reduzir a sobrecarga dos servidores, bem como, agilizar o atendimento. Após análise por parte dos conselheiros, a proposta de alteração do mobiliário dos setores de atendimento do térreo foi aprovada por unanimidade. Em assuntos gerais, falou-se a respeito da Minuta de LDO para o Exercício de 2021. Definiu-se que serão encaminhados os slides com as informações aos e-mails dos conselheiros, para análise e verificação da necessidade de realização de reunião extraordinária para melhor compreensão do assunto. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM.